



CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Norma de Organização nº 8, de 13-08-2021

Dispõe sobre alteração do § 1º do Artigo 4º da Norma de Organização CTA nº 7, de 02 de agosto de 2021, que trata sobre a realização de procedimento para contratação, por tempo determinado, do cargo de Professor Doutor mediante Processo Seletivo Simplificado online de Docentes para Univesp - Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo.

O Conselho Técnico Administrativo da Univesp - Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo, com base no item a do Inciso I do Artigo 18 do Estatuto da Instituição resolve alterar a Norma de Organização CTA nº 07/2021:

Artigo 1º - O dispositivo adiante relacionado da Norma de Organização CTA nº 7, de 02 de agosto de 2021, passa a vigorar com a redação seguinte:

I - § 1º do Artigo 4º:

"§ 1º - As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico pelo período de no mínimo 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do dia da publicação do Edital de Abertura."

Artigo 2º - Esta Norma de Organização entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo.

Rodolfo Jardim de Azevedo
Presidente

